

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 036/00

“Fixa remuneração de prefeito, vice-prefeito e vereadores para a legislatura de 2001 a 2004 e dá outras providências”.

APROVADO(A):
EM <u>06/09/2000</u>
PRESENTE

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes,

DECRETA:

Art. 1.º - Os subsídios do prefeito, vice-prefeito e vereadores para a legislatura de 2001 a 2004 são fixados conforme a seguir:

- I - Prefeito: R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem direito a verba de representação;
- II - Vice-prefeito: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- III - Vereador no exercício da Presidência: R\$1.840,00 (hum mil oitocentos e quartenta reais);
- IV - Vereador: R\$1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 2.º - A revisão destes valores será anual e somente poderá admitir recomposição igual à concedida ao salário mínimo.

Art. 3.º - Em qualquer caso o desconto por eventuais faltas ocorrerá em função do não comparecimento nas sessões ordinárias.

Art. 4.º - O Presidente poderá regulamentar esta Resolução por portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5.º - As despesas previstas nesta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária: 0101001 2.003 311100

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01/01/2001.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2000.


JOSÉ MAURÍCIO DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO(A):
EM <u>06/09/2000</u>
PRESIDENTE 